**SMTC**

**PORTARIA N.º xx/SMTC/2024**

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE (HABILITAÇÃO) DOS PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.**

**A PRESENTE PUBLICAÇÃO APRESENTA LISTAGENS DOS PROJETOS SELECIONADOS E OS STATUS, QUE PODEM SER:**

**HABILITADO (apto a seguir para validação dos órgãos municipais competentes, para então avançar para etapa posterior, na qual terá início os trâmites de pagamento);**

**DESCLASSIFICADO (não encaminhou documentação no prazo de 7 dias úteis e/ou não superaram na instância de recurso as diligências apontadas);**

**A DESCLASSIFICAÇÃO DE SELECIONADOS ABRIRÁ VACÂNCIA E CONSEQUENTEMENTE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES. OS SUPLENTES, QUANDO CONVOCADOS, SERÃO FEITOS POR PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E POR EMAIL (NO MESMO DIA). O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DESSES SERÁ TAMBÉM DE 7 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO. CASO NÃO HAJA ENVIO NEM MANIFESTAÇÃO DO PROPONENTE CONVOCADO NA SUPLÊNCIA, O SEGUINTE SERÁ CONVOCADO DA MESMA FORMA, RECEBENDO TAMBÉM O MESMO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.**

**A SMTC PODERÁ SOLICITAR EM QUALQUER TEMPO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROJETOS/PROPOSTAS HABILITADAS.**

**A SMTC PODERÁ TAMBÉM DESCLASSIFICAR QUALQUER PROPOSTA/PROJETO QUE SEJA IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA.**

 **TODA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA DURANTE O PROCESSO PASSARÁ POR VALIDAÇÃO DE ORGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 100.000,00, do Edital 01/2024, categoria A, conforme anexo I da presente portaria.**

**Art. 2º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 20.000,00, do Edital 01/2024, categoria B, conforme anexo II da presente portaria.**

**Art. 3º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 10.000,00, do Edital 01/2024, categoria C, conforme anexo III da presente portaria.**

**Art. 4º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 5.000,00, do Edital 01/2024, categoria D, conforme anexo IV da presente portaria.**

**Art. 5º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 300.000,00, do Edital 02/2024, categoria única, conforme anexo V da presente portaria.**

**Art. 6º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 100.000,00, do Edital 03/2024, categoria A, conforme anexo VI da presente portaria.**

**Art. 7º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 10.000,00, do Edital 03/2024, categoria B, conforme anexo VII da presente portaria.**

**Art. 8º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 20.000,00, do Edital 04/2024, categoria única, conforme anexo VIII da presente portaria.**

**Art.9º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 5.000,00, do Edital 05/2024, categoria única, conforme anexo IX da presente portaria.**

**Art. 10º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 350.000,00, do Edital 06/2024, categoria A, conforme anexo X da presente portaria.**

**Art. 11º. Ficam estabelecidos pontuações e status das propostas de R$ 100.000,00, do Edital 06/2024, categoria B, conforme anexo XI da presente portaria.**

**Art. 12º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação oficial.**

**São Gonçalo, 18 de março de 2024.**

**JULIA SOBREIRA**

**Secretária Municipal de TURISMO E CULTURA**